PREFEITURA DE
SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Divisão de Licitações e Contratos
Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6067.2023/0027547-2

TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 01/CGM/2024

CONTRATO Nº 01/CGM/2024

CONTRATADA: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - CNPJ nº 05.120.923/0001-09

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo de 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três décimos por cento) ao valor inicial atualizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0 e 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.1

NOTA DE RESERVA Nº 62.151/2025 e 62.154/2025 (docs. 129723483 e 129723809)

NOTA DE EMPENHO: Nº 108.571/2025 (141428691) e Nota de Empenho Nº 108.579/2025 (141430744)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo - SP neste instrumento representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, e a empresa **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.120.923/0001-09, situada na Rua Apodi, nº 583, Sala 02, 1º Andar, Tirol, Natal - RN, neste instrumento representada por seu Representante Legal e Diretor Administrativo/Financeiro, Senhor **ADRIANO DA NÓBREGA GOMES**, portador da

Cédula de identidade nº [redacted] SSP/RN e CPF nº [redacted]599.184-[redacted], **RESOLVEM**, em comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 01/CGM/2024, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº 6067.2023/0027547-2, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea b) e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21, do artigo 127 do Decreto Municipal n° 62.100/22, e nos termos do Despacho Autorizatório (doc. 141186387), para consignarem o seguinte:

I – Fica acrescido 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três décimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme planilha de cálculo da DEOF (129722057), resultando na emissão adicional de 7 (sete) passagens aéreas que correspondem a R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), com valor unitário da passagem mantido em R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), perfazendo assim, o valor total estimado do contrato em R$ 62.160,00 (sessenta e dois mil cento e sessenta reais).

II – As despesas para a execução do objeto onerarão as dotações orçamentárias nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.0 e 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.1 do orçamento de 2025, obedecido o princípio da anualidade.

III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/CGM/2024, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade deste Termo de Aditamento, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ___ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE

ADRIANO DA NÓBREGA GOMES

Representante Legal

AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1) Vanessa Vallejo Gigante

ADRIANO GOMES registrado(a) civilmente como ADRIANO DA NOBREGA GOMES
Usuário Externo
Em 01/09/2025, às 11:54.

Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
Em 01/09/2025, às 12:44.

Vanessa Vallejo Gigante
Diretor(a) I
Em 01/09/2025, às 14:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **141601527** e o código CRC **D48046C3**.

Referência: Processo nº 6067.2023/0027547-2 SEI nº 141601527